



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

BRENDA MARCELLA BRITO E SOUSA

**O DISCURSO SOBRE DEMOCRACIA ENTRE O AI-1 E O AI-5 (1964-1968):
Uma análise da discursiva dos usos do conceito democracia pelos parlamentares
golpistas**

BRASÍLIA

2020

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

BRENDA MARCELLA BRITO E SOUSA

**O DISCURSO SOBRE DEMOCRACIA ENTRE O AI-1 E O AI-5 (1964-1968):
Uma análise da discursiva dos usos do conceito democracia pelos parlamentares
golpistas**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília para obtenção do grau de bacharel em Ciência Política, sob a orientação do Prof. Daniel Faria.

BRASÍLIA

2020

AGRADECIMENTOS

Gostaria de deixar meus agradecimentos ao Fernando, meu companheiro de vida, que me acompanhou no tortuoso processo de escrita deste trabalho. Ao Gibs, meu melhor amigo, que não me deixou desistir da graduação e da vida. A minha mãe, a quem dedico este trabalho, pois, mesmo sem ter tido condições de fazer uma graduação ela mesma, fez que com fosse possível que eu entrasse nesta universidade.

RESUMO

O presente trabalho, busca fazer, uma análise dos usos do conceito de democracia pelos deputados golpistas no período que vai desde o primeiro Ato Institucional, publicado no dia 9 de abril de 1964, até o Ato Institucional n.5, publicado no dia 13 de dezembro de 1968, que fecha o Congresso Nacional. A partir da teoria do discurso, buscamos identificar, sem uma visão teleológica, as estranhezas e especificidades das ideias mobilizadas a partir do conceito de democracia. Um dos signos específicos mobilizados foi associação do regime democrático com ideia de fraqueza que precisava ser defendida pelas Forças Armadas, dotadas de força. Por fim, a adoção do conceito de Segurança Nacional, que englobaria também a democracia, atribuindo a ela contornos difusos, portanto completamente esvaziados de significado.

Palavras-chave: Ditadura Militar; Democracia; Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Análise do discurso; Parlamento.

ABSTRACT

The present work seeks to make an analysis of the uses of the concept of democracy by the coup deputies in the period that goes from the first Institutional Act, published on April 9, 1964, to Institutional Act no. 5, published on April 13 December 1968, which closes the National Congress. From the discourse theory, we seek to identify, without a teleological view, the strangeness and specificities of the ideas mobilized from the concept of democracy. One of the specific signs mobilized was the association of the democratic regime with the idea of weakness that needed to be defended by the armed forces, endowed with strength. Finally, the adoption of the concept of National Security, which would also encompass democracy, giving a diffuse outline to the concept, therefore completely devoid of meaning.

Key-words: Military dictatorship; Democracy; National Congress; Chamber of Deputies; Speech analysis; Parliament.

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	7
<u>CAPÍTULO 1 – DISCURSO E POLÍTICA</u>	8
<u>1.1 O desenvolvimento da teoria de análise do discurso</u>	8
<u>1.2 Discurso em Foucault</u>	11
<u>1.3 Ideologia</u>	13
<u>1.4 O Discurso Político</u>	17
<u>CAPÍTULO 2 – ENTRE O AI-1 E O AI-5 (1964-1968)</u>	20
<u>CAPÍTULO 3 – OS USOS DO CONCEITO DE DEMOCRACIA</u>	24
<u>3.1 A reação inicial</u>	24
<u>3.2 A ditadura se revela</u>	27
<u>3.3 O ocaso do parlamento</u>	29
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	30
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	31

INTRODUÇÃO

É tentador fazer uma leitura finalista dos apoiadores da ditadura militar, especialmente no que se diz respeito à ideia de democracia. É possível adotar uma postura cínica de que o autoritarismo era um fim em si mesmo e tudo isto era absolutamente previsível àqueles que apoiaram o regime. Entretanto, buscamos fazer uma análise discursiva dos discursos dos parlamentares golpistas, utilizando a arqueologia do discurso de Foucault para isto. Acreditamos que a análise do discurso seja um meio eficaz para este trabalho, uma vez que não parte da ideia de oposição entre verdade e mentira, mas sim daquilo que se enuncia.

Para isto, apresentamos o desenvolvimento da escola francesa de análise do discurso conforme apresentado por Maingueneau que identifica a importância do pensamento althusserianista no desenvolvimento desta escola. Definimos o conceito de discurso, conforme apresentado por Foucault em *A ordem do discurso* e a definição de enunciado do mesmo autor. Dada a importância de Althusser para o desenvolvimento da análise do discurso, buscamos desenvolver os conceitos de ideologia, conforme o autor, entretanto também utilizamos a definição de Ricoeur, que amplia a questão.

O presente trabalho se atém às instituições políticas, porém consideramos relevante definir as regras que regem o campo político. Definimos campo político através das concepções de Bourdieu, mais restritas à institucionalidade, e Miguel. Entretanto, optamos por não fazer uma definição prévia de democracia, não por acreditarmos que o governo militar tivesse algo de democrático, mas porque o objetivo é fazer uma análise dos usos do conceito de democracia e não uma revisão bibliográfica do conceito, muito menos a tarefa hercúlea, e talvez impossível, de definir os limites da democracia.

O recorte temporal do trabalho, se dá a partir da institucionalização do golpe militar, através do Ato Institucional n.1 e vai até o Ato Institucional n.5, que fecha o Congresso. Para a contextualização do período, utilizamos Reis, que identifica as contradições internas e a multiplicidade dos apoiadores do golpe civil-militar.

Como fonte primária, utilizamos os discursos dos deputados registrados pelo Diário do Congresso Nacional. Como muitos discursos faziam o uso do conceito de democracia, selecionamos aqueles que traziam signos únicos, ou seja, aqueles que apresentavam estranheza, para reproduzirmos no presente trabalho e fazermos uma análise elaborado,

entretanto, fizemos uma leitura dos discursos para identificar certas enunciações ou signos recorrentes.

O signo mais presente era a oposição entre comunismo e democracia. Entretanto identificamos as associações entre uma democracia fraca, inerte e débil de Forças Armadas dotadas de força e agência. Num momento inicial, os pontos fracos da democracia eram a liberdade de opinião e a liberdade de imprensa que permitiam a disseminação do comunismo. A partir das eleições de 1965, durante as quais os estados da Guanabara e de Minas Gerais elegeram governadores de oposição ao governo, as eleições diretas também passam a ser uma fraqueza. Nas proximidades do fechamento do congresso, a democracia é fagocitada pela Segurança Nacional, assim como todos os aspectos da vida social, cultural, econômica e política.

CAPÍTULO 1 – DISCURSO E POLÍTICA

1.1 O Desenvolvimento da teoria análise do discurso

Maingueneau (1990) trata da conceituação de análise do discurso, em especial do desenvolvimento da escola francesa de análise do discurso. Segundo Maingueneau (1990), existem estruturas específicas da discursividade que são pré-requisitos para análises de textos. O autor critica a concepção de análise de discurso da filologia, ao afirmar que a análise do discurso vai além de desvendar as intenções não ditas de quem enunciou determinado discurso. Tampouco são documentos de um determinado contexto histórico, por essa razão, o saber linguístico deve ser parte do processo interpretativo. Ao fazer uma crítica da análise de conteúdo, Maingueneau reitera o caráter material do discurso, que deve ser entendido como uma modalidade do real e não como um meio para alcançar o real (MAINGUENEAU, 1990, p. 65-66).

Maingueneau (1990) argumenta que o desenvolvimento da escola de análise do discurso francesa teve grande influência do pensamento althusserianista. Althusser toma para si os efeitos da concepção marxista de ideologia quando postula que não há distância entre ciência e representação. Para Althusser, a ideologia permanece no campo do imaginário, este caráter imaginário necessariamente impregna as relações reais (ALTHUSSER, 1955, p.240, apud MAINGUENEU, 1990, p. 67). Cabe ao materialismo dialético construir um discurso científico que evada a ideologia. (MAINGUENEAU, 1990, p. 67-68).

É neste ponto que a análise do discurso se torna um componente essencial enquanto ciência da ideologia. A análise do discurso atua como forma de revelar o componente real das relações do que Althusser chama de deformação imaginária advinda das posições de classe. A linguagem, considerada relativamente autônoma das estruturas socioeconômicas, permitiria que, através da linguística, fosse possível desenvolver uma análise do discurso científica (MAINGUENEAU, 1990, p. 68).

Maingueneu (1990) argumenta que, para além de uma tradução do termo “discourse analysis”, método inicialmente elaborado por Z. Harris, que consiste na “decomposição das unidades da língua em elementos mínimos”, a palavra análise remete a uma “psicanálise aplicada aos textos”, ou seja, a teoria incorpora dimensões linguísticas, textuais e psicanalíticas (MAINGUENEAU, 1990, p. 68-69). Nesse sentido, o althusserianismo transpõe a noção psicanalítica de ilusão de autonomia da consciência dos sujeitos para a ideologia. Althusser (1970, apud MAINGUENEAU, 1990), no artigo Freud e Lacan, propõe desenvolver a estrutura do desconhecimento que desvela o caráter duplo do discurso, dotado também de um aspecto inconsciente, fruto do trabalho ideológico (MAINGUENEAU, 1990, p. 70-71).

Neste contexto mencionado, a escola de análise do discurso francesa se fundia à militância política, já que tinha como fim trazer luz à influência da ideologia no discurso. Segundo Maingueneau, este fenômeno tem origem na perspectiva althusseriana de que o discurso é inerentemente político, já que se forma sob influência das forças da ideologia (MAINGUENEAU, 1990, p. 72).

Para Maingueneau (1987, apud BRANDÃO, 2006) é preciso considerar as seguintes dimensões na análise discursiva: 1) As instituições nas quais o discurso é produzido, já que estas limitam a enunciação; 2) conflitos socio-históricos que se fixam no discurso. 3) O espaço que o discurso configura em si mesmo, no interior de um interdiscurso, ou seja, a memória discursiva (BRANDÃO, 2006, p. 17). Para além disso, Brandão reitera que o discurso precisa ser entendido para além da sua forma linguística, mas também como uma formação ideológica (BRANDÃO, 2006, p. 17).

Foucault (1969, apud BRANDÃO, 2006) compreende a análise do discurso como uma forma de descrever o discurso, concebido pelo autor como uma dispersão, ou seja, elementos sem vínculos dados. Nesse sentido, a análise do discurso, busca estabelecer regras de formação do discurso que identificaria elementos que compõem a dita dispersão. Estes

elementos são: 1) objetos presentes na formação discursiva; 2) tipos de enunciação que percorrem os discursos; 3) os conceitos utilizados, ou seja, as formas que estes são mobilizados; e 4) os temas e teorias que informam estratégias presentes na formação discursiva e autorizam ou interditam determinados temas e teorias (BRANDÃO, 2006, p. 32-33).

A formação discursiva é um sistema de relações entre objetos, tipos de enunciação, conceitos e estratégias. A identificação de regularidades entre estes enunciados, inicialmente dispersos, é a função da análise de discurso. Enunciados, para Foucault (1969, apud BRANDÃO, 2006), são partes primárias que compõe o discurso, o enunciado, que não se confundem com frases. O que marca o enunciado são determinadas características essenciais: o referencial, a posição-sujeito, o campo associado e a existência material. A relação com o referencial e o referencial são definidos como:

[...] aquilo que o enunciado enuncia, "e a condição de possibilidade do aparecimento, diferenciação e desaparecimento dos objetos e relações que são designados pela frase". Assim, o enunciado, por sua função de existência, "relaciona as unidades de signos que podem ser proposições ou frases com um domínio ou campo de objetos" (Machado, 1981, p. 168), possibilitando-as de aparecerem com conteúdos concretos no tempo e no espaço. (BRANDÃO, 2006, p.33)

O enunciado também possui uma importante relação com seu sujeito, esta relação não é marcada pela concepção idealista de um sujeito fundador do pensamento e do objeto pensado que se insere em um continuum linear e previsível. As formações discursivas em Foucault, conforme mencionado anteriormente, são, ao contrário das teleologias, estruturas sem um princípio formador dado, nesse sentido, o autor inaugura uma visão da história enquanto ruptura e descontinuidade (BRANDÃO, 2006, p. 33-34). Nesse sentido, a análise discursiva seria a matéria de uma análise histórica que desconsidera a existência de um projeto definido, seja humano ou divino.

O que deve ser descrito da relação entre os enunciados e os sujeitos que o proferem não é necessariamente aquilo que foi dito, de forma consciente ou não, mas o lugar que ocupa de modo a ser sujeito daquele enunciado (FOUCAULT, 1969, p. 119-120, apud BRANDÃO, 2006, p.35). Isso se dá em razão da característica de dispersão dos sujeitos, de modo que o discurso pode acomodar diversas posições de subjetividade e eliminando a concepção de sujeito fundador, ou seja, aquele que ordena e gera significações dos enunciados (BRANDÃO, 2006, p.35).

O enunciado também é marcado pela existência do campo adjacente, um domínio que vincula o enunciado a um conjunto de enunciado já que enunciados não existem de modo isolado, apenas em um jogo enunciativo. A última característica do enunciado é sua materialidade. A enunciação, ou seja, quando sujeitos emitem um conjunto de signos, é um evento singular, ao passo que enunciados podem ser repetidos. No entanto, “a repetição de um enunciado depende de sua materialidade, que é de ordem institucional, isto é, depende de sua localização em um campo institucional”, logo funções enunciativas diferentes resultam em enunciados diferentes (BRANDÃO, 2006, p. 36).

1.2 Discurso em Foucault

Estabelecidas as diretrizes de análise de discurso, partimos para a definição de discurso de Foucault. A concepção de discurso em estudos históricos implica na necessidade de despojar os adornos históricos dos acontecimentos através de um processo de apercepção (VEYNE, 2011, p.17). Isso quer dizer que fenômenos são necessariamente históricos, de modo que não existem verdades trans-históricas ou finalidades em eventos históricos. Se objetivo da análise histórica é desvendar sua estranheza (VEYNE, 2011, p.23) é importante evidenciar as formações históricas que se mostram presentes através de uma investigação do discurso (VEYNE, 2011, p.26). A partir deste processo, que se identifica a singularidade do discurso, e se entende a história como uma sucessão de rupturas (VEYNE, 2011, p. 33). Essa concepção acontece em oposição a ideia de que a história é formada por movimentos gerais que indicam a existência de ciclos ou processos lineares (VEYNE, 2011).

Veyne (2011), define o conceito foucaultiano de discurso, como “molduras formais” através das quais percebemos os objetos materiais. Este processo não se dá através de uma reprodução fiel da verdade e se torna indissociável do próprio objeto observado (VEYNE, 2011, p.16). O discurso é aquilo que está implícito a quem fala, ou seja, aquilo que não é dito (VEYNE, 2011, p.30). Isso não significa a não existência da verdade, embora as coisas em si existam, a verdade ou uma formulação última não podem ser atingidas, uma vez que a coisa em si está imbricada com o discurso. Sendo assim, apenas o fenômeno pode ser atingido (VEYNE, 2011, p.22)

Sendo assim, ao invés de buscar chegar à verdade final, a hermenêutica foucaultiana parte da investigação daquilo que a humanidade considera verdadeiro em determinado período histórico, uma forma de elucidar o sentido de atos e palavras (VEYNE, 2011, p.26).

Entretanto, é importante salientar que Foucault não reduz o discurso a uma relativização pouco profícua. O objetivo consiste em compreender aquilo que foi dito em seu próprio tempo, assumindo que não existem estruturas universais e apartadas do contexto histórico (VEYNE, 2011, p. 27-29).

O caráter implícito, ou mesmo inconsciente do discurso pode ser entendido em função da temporalidade da prática discursiva, o a priori histórico. Embora o discurso institucional e social adote a forma de um status quo que se impõe sobre as liberdades humanas, esta contingência é necessariamente determinada pela conjuntura histórica, logo, não é inalterável (VEYNE, 2011, p.50).

Em A Ordem do Discurso, aula inaugural proferida por Foucault no Collège de France, em 1970, o autor define características do discurso, assim como mecanismos que ordenam a produção discursiva, através do controle, seleção, organização e procedimentos de redistribuição. O autor também enfatiza a materialidade do discurso escrito ou falado, ou seja, a propriedade de se impor na vida social. Os mecanismos de controle, por sua vez, têm como objetivo dominar a materialidade da palavra e controlar seu acontecimento espontâneo (FOUCAULT, 1996).

Foucault define os procedimentos de exclusão como mecanismos de controle ou de delimitação do discurso e tem como características contarem com um sistema de instituições, que atuam através da violência e serem arbitrários e historicamente determinados (FOUCAULT, 1996, p. 13-14). Estes procedimentos de exclusão atuam através da interdição do que é dito, ou seja, a palavra proibida, de quem o diz, criando direitos exclusivos ou privilegiados e da circunstância na qual se diz, ou seja, o ritual da circunstância. Estas formas de controle se interseccionam e recombina constantemente, como uma grade mais ou menos densa em determinadas regiões do discurso, de acordo com tensões nelas exercidas em determinado período histórico. O discurso político é uma das áreas onde essa trama se torna mais cerrada (FOUCAULT, 1996, p.9).

Estes processos de interdição expõem dinâmicas de desejo e de poder que permeiam o discurso, pois além de traduzir as lutas em sistemas de dominação, ou seja, atuar como meio, o discurso é o próprio objeto de luta. Ou seja, há poder no discurso (FOUCAULT, 1996, p. 9).

A oposição entre aquilo que é verdadeiro ou falso, também é um mecanismo de interdição do discurso (FOUCAULT, 1996, p. 13). Ocorre através do que o autor chama de

vontade de verdade. Este processo também é historicamente determinado, conforme explicitado pelos processos de inovação científica, ou seja, novas formas de vontade de verdade. A vontade de verdade também conta com um arcabouço institucional que a reforça. Este procedimento de exclusão exerce coerção sobre outras formas de discurso, inclusive na palavra da lei. A influência da vontade de verdade ocorre também em outros mecanismos de controle do discurso, na medida que se confunde com a verdade em si. A vontade de verdade justifica, por exemplo, os processos de interdição de determinados discursos (FOUCAULT, 1996, p. 16-20).

É através da vontade de dizer o discurso verdadeiro que as relações de desejo e poder inerentes ao discurso irrompem. As relações de desejo e de poder imbricadas na vontade de verdade marcaram aquilo que é verdadeiro, por meio de uma “prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles que, ponto por ponto, em nossa história, procuraram contornar essa vontade de verdade e recolocá-la em questão contra a verdade” (FOUCAULT, 1996, p. 19-20).

O controle de discursos com certa permanência, em oposição aos corriqueiros também contam com uma outra forma de controle de seu acontecimento espontâneo, a exclusão através do ritual. Os sujeitos que falam devem adotar determinada série de comportamentos, qualificações, gestos e signos para realizarem discursos, esta forma de interdição se mostra especialmente evidente nos discursos políticos. (FOUCAULT, 1996, p. 39).

O autor também explicita a existência de doutrinas enquanto formas de subordinação do discurso. Doutrinas correspondem a uma pertença prévia, pertença de luta, resistência, revolta ou aceitação. A aceitação de uma doutrina implica, necessariamente, na aceitação de determinadas enunciações e interdição de outras. A doutrina exerce uma dupla sujeição, do indivíduo ao discurso e do discurso ao grupo (FOUCAULT, 1996, p. 43).

1.3 Ideologia

De acordo com Chauí (1981, apud Brandão, 2006), o conceito de ideologia foi inicialmente definido pelo filósofo Destutt de Tracy em 1810, na obra *Elements de idéologie*, como a ciência das ideias. A ideologia se diferenciava da psicologia, teologia e metafísica, pelo rigor científico e método com os quais abordava a faculdade de pensar. Reboul (1980, apud Brandão, 2006), afirma que o ponto de inflexão, no qual a palavra passa a ter significado

de “doutrina irrealista e sectária”, ocorre após Napoleão se referir pejorativamente aos ideólogos franceses (REBOUL, 1980, apud BRANDÃO, 2006, p.19).

A conotação pejorativa é sedimentada em Marx e Engels, quando a ideologia passa a ser entendida como um instrumento pelo qual as classes dominantes estabelecem sua dominância. Entretanto, estas ideias produzidas dentro de um contexto de dominação de classes não têm ligação com a realidade, ao invés disso, são uma abstração da realidade, cuja finalidade é a manutenção do sistema de classes. (CHAUÍ, 1980, apud BRANDÃO, 2006, p.21 - 22). Segundo Brandão, o conceito de ideologia marxista se limita à função de dissimulação de uma realidade, que, no entanto, pode ser desmitificada por meio de observações empíricas (BRANDÃO, 2006, p.20-22).

Em sua obra *Aparelhos Ideológicos do Estado*, Althusser (1970 apud BRANDÃO, 2006) afirma que o Estado articula aparatos de manutenção das condições materiais, ideológicas e políticas de reprodução do sistema. Esta dominação se dá em dois níveis, através de Aparelhos Repressores (ARE) cuja repressão ocorre inclusive através da violência e Aparelhos Ideológicos (AIE), que executa repressão de forma simbólica, embora possa funcionar marginalmente através da força física. A ideologia atua por meio dos AIE, incluindo a política, e é fundamental para a reprodução das relações de produção. A ideologia geral, que toma formas particulares, necessariamente exprime posições de classe. (ALTHUSSER, 1970, apud BRANDÃO 2006, p. 23-24).

Brandão (2006) destaca as seguintes formulações de Althusser (1970) a respeito do conceito de ideologia. Enquanto forma de relação com as condições reais de existência, a ideologia tem um caráter necessariamente imaginário. É através dessas estruturas imaginárias e formas simbólicas que sujeitos percebem relações de produção reais. Isso determina que haja um distanciamento entre indivíduos e realidade. Para explicar este distanciamento, Althusser (1970 apud BRANDÃO, 2006) faz uso do conceito de deformação imaginária da psicanálise. Esta formulação contradiz a concepção de representação mecânica ou mimética da realidade (ALTHUSSER 1970, apud BRANDÃO, 2006, p.24).

Althusser (1970 apud BRANDÃO, 2006) também reivindica o caráter material das ideias em oposição à corrente idealista, que considera a ideologia como metafísica ou espiritual. As ideias assumem materialidade através de práticas ou orientadas por aparelhos ideológicos. Para o autor, a ideologia também constitui os sujeitos. O processo de suberificação em Althusser ocorre através de uma interpelação do indivíduo pelo Estado, que

a partir de um reconhecimento se torna um sujeito que então se insere em práticas reguladas pelo Estado (ALTHUSSER 1970, apud BRANDÃO, 2006, p.24).

Brandão (2006) também apresenta a elaboração de Ricoeur (1977) a respeito da ideologia. O autor faz uma interpretação geral do que é ideologia, a qual abrange o papel da ideologia como força que favorece a integração e coesão de grupos específicos, levando em conta determinado grupo social e contexto histórico. Ricoeur (1970), entretanto, não ignora a visão da tradição de pensamento marxista, quando aborda as funções de dominação e de deformação da ideologia. Nesse sentido, a interpretação dos signos se dá, necessariamente, através de uma da ideologia, logo, todos os discursos são ideológicos (RICOEUR, 1977, apud BRANDÃO, 2006, p.26-29). Ou seja, a ideologia é mediadora dos pensamentos dos sujeitos, é a partir deste traço que Marx entende a ideologia como instrumento de deformação da realidade. (RICOEUR, 1977, p. 70).

Ricoeur (1977) retoma a definição de ideologia aristotélica, que trata da “pluralidade dos níveis de cientificidade” cuja conotação é positiva. O autor busca romper com a concepção marxista voltada para o problema das classes sociais sem negá-la por completo. Por essa razão, faz uma análise da ideologia a partir da problemática da integração social, do qual a dominação é uma dimensão, ao invés de tomar a dominação como o aspecto central. Para isso, parte do questionamento epistemológico da teoria da ideologia, ou seja, questiona a possibilidade de existir conhecimento vinculado à prática que escape à condição ideológica. Ricoeur (1977) também critica a pretensão de produção de conhecimento científico semelhante ao das ciências ditas dura, por parte das humanidades. Nesse sentido, o autor propõe uma relação dialética entre ideologia e ciência para que seja possível alcançar algum grau de verdade naquilo que diz respeito à política e às outras dimensões (RICOEUR, 1977, p. 64-66).

Para definir a função geral da ideologia, ou seja, a integração social, o autor retoma os conceitos de ação social e integração social de Weber, o primeiro trata do agir com sentido e, mesmo tempo, norteador pelo comportamento de outros agentes. A noção de ação social inclui um sistema de significações que conferem estabilidade e previsibilidade às ações desses agentes. Sendo assim, o fenômeno ideológico fornece aos grupos sociais, uma imagem de si mesmos que pode ser encenada, como em um teatro, e confere capacidade de difusão e perpetuação de ideais e atos fundacionais destes grupos sociais (RICOEUR, 1977, p. 67-68).

Ricoeur (1977) identifica processos de transformação da função ideológica. A princípio, a ideologia é uma força mobilizadora, ou seja, difunde tais ideias dos atos fundacionais. Num segundo momento, adquire também uma função justificadora, ao fornecer motivos para a ação se dar de determinada forma e não de outra. A ideologia mantém a coesão através do seu traço simplificador e esquemático, que oferece instrumentos que mediatizam a forma com que os grupos percebem a si mesmos e o mundo. Em função de seu traço esquemático, a ideologia se aproxima muito da retórica e se organiza frequentemente através de slogans ou máximas. Essa simplificação das ideias é o custo da coesão social. Ou seja, a ideologia fornece um sistema de pensamento, que posteriormente se metamorfoseiam em um sistema de crenças, o que Ellul (apud RICOEUR, 1977) chama de fenômeno ideológico (RICOEUR, 1977, p. 69-70).

Por fim, a ideologia enquanto meio de agregação também apresenta a inércia como traço, nos quais os grupos apresentam certo conservadorismo e resistência ao novo, uma vez que este pode ser compreendido apenas através daquilo que é típico. Este traço dá origem à intolerância, característica inerente a qualquer tipo de grupo em face de novidades entendidas como ameaça à coesão interna deste mesmo grupo. As forças de propagação e manutenção da ideologia que se dão por meio da inércia representam um óbice às possibilidades de pensamento, de modo que é possível perceber o que o autor chama de “cegueira ideológica” (RICOEUR, 1977, p. 70-71).

Para Ricoeur (1977) a função geral da ideologia é a agregação, que apresenta os traços já definidos. As funções de dominação e deformação, sendo a última, aquela que mais se aproxima do que a tradição marxista entende pelo termo, são funções específicas (RICOEUR, 1977). O autor define a função de dominação como aquela “que se vincula aos aspectos hierárquicos da organização social”. Neste sentido, ideologia é aquilo que interpreta e justifica as relações com as autoridades. Para isso, o autor utiliza estudos a respeito dos processos de legitimação da autoridade de Weber. Ricoeur (1977) afirma que a ideologia justifica essa relação obviamente assimétrica. (RICOEUR, 1977, p. 71).

A ideologia-dissimulação infiltra a ideologia-integração na medida em que, sendo o ato fundacional de uma organização social essencialmente político, a autoridade é intrínseca à constituição de um grupo. Dado que o processo decisório é o que inaugura a política e tal processo, como Éric Weil (apud RICOEUR, 1977) define, marca a virada de uma comunidade histórica em uma realidade política. É também neste ponto que surge o

fenômeno da dominação. A última concepção de ideologia, a dissimulação, se dá quando tomamos a imagem formada, ou seja, a representação ou aquilo que é imaginado, pelo real, entendido como o processo real de reprodução da vida, conforme o elaborado por Marx (RICOEUR, 1977, p. 71-72).

Segundo Brandão (2006), Ricoeur (1977) admite o caráter arbitrário do signo. As funções de ideologia, ou seja, a deformação, a dominação e seu papel de força agregadora de grupos, coexistem, e se interseccionam. Este processo se dá quando os discursos fortemente institucionalizados são produzidos de forma artificial, como os discursos político e religioso (RICOEUR 1977, apud BRANDÃO, 2006, p. 29-31). Por fim, é importante enfatizar que Ricoeur (1977) entende ideologia como "um fenômeno insuperável da existência social, na medida em que a realidade social sempre possuiu uma constituição simbólica e comporta uma interpretação, em imagens e representações, do próprio vínculo social" (RICOEUR, 1977, p. 75).

1.4 Discurso Político

Até o momento, algumas coisas foram ditas a respeito da relação extremamente próxima entre discurso e política e especificidades do discurso político. Já foi dito que a partir da perspectiva althusserianista, o discurso é inerentemente político, uma vez que é resultado da ação política da ideologia na linguagem e ocorre a partir da ação dos Aparelhos Ideológicos do Estado, dos quais a política faz parte (MAINGUENEAU, 1990). Desse modo, a própria análise do discurso tem a militância política em sua gênese, já que tinha como objetivo desvelar as estruturas ideológicas presentes no discurso (MAINGUENEAU, 1990).

Para além disso, as sociedades políticas são inauguradas através da ação da ideologia enquanto força de coesão que permite a o surgimento do processo decisório (RICOEUR, 1977). Entretanto, Ricoer (1977, apud BRANDÃO, 2006) também reconhece que a ideologia age como dissimulação no discurso político, em razão do alto grau de institucionalização. Também já abordamos os procedimentos de exclusão que atuam no discurso político, como interdição do que é dito, de quem o diz e da circunstância em que se diz, que se combinam de forma especialmente tensa no que diz respeito ao discurso político (FOUCAULT, 1996).

Para ampliar a noção de discurso político, iremos definir o campo político, de acordo com Bourdieu (2011) conforme definido pela conferência O campo político proferida na Universidade Lumière-Lyon em 1999. Segundo o autor, a definição do campo político

permite estabelecer especificidades desta realidade em oposição a outros campos. Segundo o autor, o campo político é um microcosmo, ou seja, um pequeno mundo social autônomo, repleto de particularidades e leis de funcionamento própria, inserido no mundo social em si. De modo semelhante ao campo religioso, o ingresso no campo político exige um processo de transformação semelhante à conversão e tacitamente imposto. A transgressão deste processo, uma das leis específicas ao campo, resulta no fracasso ou exclusão do campo político (BOURDIEU, 2011, 195).

Uma outra similaridade com o campo religioso se dá no apartamento de ambos os campos do restante do mundo social, através da diferenciação entre profissionais e profanos. Para sustentar este argumento, Bourdieu (2011) afirma que existem condições sociais limitadoras do acesso à política. Estes entraves podem ser relacionados, por exemplo, ao sexo ou gênero dos indivíduos, ao nível de escolaridade e renda. Este reconhecimento é importante para desnaturalizar o acesso desigual às instituições políticas e para marcar que a exclusão é um pressuposto tácito da existência do campo político assim como a restrição da competência para se falar de política (BOURDIEU, 2011, p. 196-197).

A aceitação dessas teses tácitas, conforme nomeadas por Bourdieu (2011) independem das posições ocupadas nas batalhas travadas no campo político, já que a pertença ao campo é condicionada a estes termos definidos pelas teses tácitas sobre as quais o campo repousa. A cumplicidade entre os integrantes do campo é prévia em relação aos desacordos advindos de oposições constitutivas, pois os profissionais têm interesse na perpetuação do campo. Este processo de autonomia do campo intensifica e é intensificado pela separação entre profissionais e profanos (BOURDIEU, 2011, p. 196). Entretanto, assim como o campo religioso, a autonomia completa do campo política não é desejável, devendo estar sempre referido aos leigos, no caso da política, os representados (BOURDIEU, 2011, p. 201).

A respeito das relações de força presentes no campo político, a possibilidade de transformação dessas relações, assim como os limites do campo, Bourdieu (2011) afirma:

As lutas políticas são lutas entre responsáveis políticos, mas nessas lutas os adversários, que competem pelo monopólio da manipulação legítima dos bens políticos, têm um objeto comum em disputa, o poder sobre o Estado (que em certa medida põe fim à luta política, visto que as verdades de Estado são verdades transpolíticas, pelo menos oficialmente). As lutas pelo monopólio do princípio legítimo de visão e de divisão do mundo social opõem pessoas dotadas de poderes desiguais. [...] Cada espécie particular de capital

está ligada a um campo e tem os mesmos limites de validade e de eficácia que o campo no interior do qual tem curso.

Toda tentativa de impô-la para além desses limites é uma forma de tirania, no sentido de Pascal. [...] Há, no campo político, lutas simbólicas nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais. (BOURDIEU, 2011, p. 203-204).

A percepção de campo político de Bourdieu, restrita às esferas institucionais, atende às necessidades do presente trabalho, que se encerra em uma esfera incontestavelmente institucional. A partir da visão de Miguel (1997) de discurso político podemos também compreender o papel do discurso em situações políticas autoritárias. Segundo o autor, a noção de discurso está presente entre as principais concepções do que é política, sendo a definição de Carl Schmitt uma importante exceção, segundo a qual, política é o terreno que predomina a oposição entre amigo e inimigo. Entretanto, implicitamente, o discurso ainda assim está presente por ser o que define os limites entre nós e os outros. A concepção de Claude Lefort, que entende política enquanto um projeto de futuro em comum, também encerra a ideia de discurso, uma vez que este é o meio de propagação do dito projeto de futuro (MIGUEL, 1997, p. 63).

Miguel (1997) também faz um contraponto à antítese proposta por Hanna Arendt entre política, inteiramente contida no reino dos discursos, e a violência. Para Miguel (1997), essa oposição não é verdadeira já que o discurso prévio fundamenta a violência. Sendo assim, embora o autor reconheça que a posição central do discurso é ainda mais evidente em regimes democráticos, ele não exclui a importância do mesmo em arranjos antidemocráticos (MIGUEL, 1997, p. 63).

Considerando que a política tem os seguintes aspectos: 1) debate, cujo objetivo é o convencimento; 2) a luta, que tem como fim a destruição do inimigo; e 3) jogo, ou seja, a vitória sobre os inimigos nos limites de um conjunto pré-definido de regras. O papel do discurso é obviamente presente na dimensão de debate da política, entretanto, infiltra os demais aspectos ao funcionar como mecanismo que atribui sentido aos eventos. Assim, a política é em grande medida discurso (MIGUEL, 1997, p.66).

CAPÍTULO 2 – ENTRE O AI-1 E O AI-5 (1964-1968)

Em 1964 aconteceu o golpe de Estado que deu início à ditadura civil-militar. Este processo se deu a partir de uma aliança entre civis e militares, com apoio do governo dos Estados Unidos. Embora esta influência seja conhecida, é preciso reconhecer a autonomia interna deste processo, marcado pelo receio de que um projeto de reformas estruturais com foco na distribuição de renda e do poder resultasse em convulsão social e ameaçasse as instituições e valores. Logo, o golpe militar tinha como fim a defesa de instituições consideradas essenciais para a existência de uma civilização ocidental cristã, como a democracia, a família, a lei, o direito e a Constituição. Os militares desejavam a proteção da hierarquia e disciplina internas. Por fim, as classes médias desejavam o combate à corrupção (REIS, 2014, p. 34).

Depois do golpe pairou a questão do que seria feito em seguida. Uma parte desejava apenas a remoção de João Goulart e seus aliados radicais, e o posterior retorno dos militares aos quartéis. O golpe seria legitimado pelo Parlamento e a política institucional seria limpa das ameaças radicais. Este grupo era integrado, entre outros, por uma “corrente política – liberal-conservadora – lideranças, como Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, a chamada banda de música da UDN, formada por grandes tenores com voz nas tribunas do Congresso Nacional” (REIS, 2014, p. 35, grifo do autor). Políticos, como Magalhães Pinto, Carlos Lacerda e Adhemar de Barros também defendiam medidas de repressão que diminuíssem as chances de seus concorrentes políticos de disputarem as eleições que ocorreriam nos anos subsequentes (REIS, 2014, p. 36).

Por outro lado, havia os chefes militares conhecidos como linha-dura que defendiam a permanência dos militares no poder até a completa destruição do comunismo e do varguismo. Este grupo era marcado pela truculência, fazendo uso da tortura, desde o momento do golpe, e pela falta de contornos definidos e multiplicidade de orientações. Havia também aqueles que propunham uma permanência indefinida no poder, mas que defendiam a adoção de um Estado reduzido ao papel regulador, abertura da economia, fim das estruturas corporativas de

representação e incentivo aos investimentos privados, nacionais e estrangeiros. A Escola Superior de Guerra (ESG) e o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (Ipês) elaboraram essas perspectivas. Se destacam por serem o grupo mais politicamente articulado, e pela importância que tiveram no sucesso do golpe (REIS, 2014, p. 36).

Na disputa pela liderança após o golpe, teve sucesso, entre outros, o General Costa e Silva que ocupou o Ministério da Guerra. Uma Junta de militares e juristas de direita elaborou, no dia 9 de abril de 1964, o que seria o primeiro Ato Institucional (AI-1). O Ato transformava o golpe, inicialmente multifacetado, em uma revolução e atribuía força efetiva aos militares que assinavam o Ato, autoproclamado Comando Supremo da Revolução. O documento enfatiza que os demais poderes e a Constituição eram legitimados pela revolução (REIS, 2014, p. 36).

O Ato Institucional, imune à ação de tribunais, ampliou as atribuições do chefe do Executivo Federal que seria eleito indiretamente pelo Congresso Nacional, por maioria simples, em 2 dias. Também atribuiu à Junta o poder de cassar mandatos legislativos de todos os níveis do governo, os parlamentares cujos mandatos fossem cassados, teriam direitos políticos suspensos por 10 anos. Após a eleição, o poder de cassar parlamentar seria transferido ao novo presidente até 31 de janeiro de 1966. A data tinha como objetivo impor limites à ditadura. As eleições de 1965 e 1966 foram mantidas, assim como os demais direitos constitucionais. A Junta imediatamente cassou o mandato de 40 deputados federais (REIS, 2014, p. 37-38).

O golpe, que havia sido realizado a partir do pressuposto de defesa da democracia, assim como da civilização ocidental cristã, precisava de assumir ares de legitimidade ao poder, que pudesse se equilibrar entre os diversos grupos que apoiaram e trabalharam pelo golpe e lidar com seu caráter múltiplo. Castello Branco foi o nome escolhido para liderar esta ditadura que se pretendia democracia e precisava sintonizar as forças díspares que apoiaram o golpe. Como vice, foi eleito o então deputado federal por Minas Gerais, José Maria Alkimin (PSD). Essa heterogeneidade seria a regra de todo o período (REIS, 2014, p. 39).

O projeto de ditadura enfrentava duras críticas em função do insucesso econômico e por inadequação à agenda liberal-internacionalista. A participação dos setores civis era ocultada e manifestações de oposição à ditadura militar eram presentes em amplos setores sociais, inclusive entre diversos que celebraram o golpe. A prorrogação do mandato de

Castello Branco até março de 1967 através de uma emenda constitucional aprovada pelo congresso em julho de 1964 intensificou estas críticas (REIS, 2014, p. 42).

Como resposta à insatisfação social crescente demonstrada pelas derrotas nas eleições de Minas Gerais e do estado da Guanabara, foi promulgado o Ato Institucional n. 2 (AI-2) no dia 27 de outubro de 1965, com o objetivo de reforçar o estado de exceção que teve início em 1964. O AI-2 sedimentou a eleição direta para a presidência da República; extinguiu os partidos existentes e criou o sistema bipartidário e deu ao presidente a prerrogativa de decretar recesso do Congresso Nacional, o que foi feito entre 20 de outubro e 22 de novembro de 1966 (REIS, 2014, p. 45). Durante os recessos, o Executivo ficava autorizado a legislar por decretos-lei (BRASIL, 1965). O AI-3 publicado em 5 de fevereiro de 1966 estende o controle sobre as instituições representativas ao instaurar eleições indiretas para governadores, eleitos pelos deputados das respectivas Assembleias Legislativas em sessão pública com votação nominal, extingue as eleições para prefeitos das capitais, que deveriam passar a ser nomeados pelos governadores, após aprovação pela Assembleia Legislativa (REIS, 2014, p. 45).

O bipartidarismo imposto pelo o AI-2 reduziu a gama de partidos políticos à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de apoio à ditadura, uma fusão, principalmente, das legendas PSD e UDN; e ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição, apoiado clandestinamente pelo PCB, que, no entanto, foi viabilizado com apoio do governo. O MDB desejava a restituição da democracia sem embates violentos e fazia uma oposição moderada. (REIS, 2014, p. 45-46).

O governo Castello Branco tem fim em 1967, que ficaria conhecido como um período mais brando da ditadura. Em seus últimos meses de governo, o presidente, definido frequentemente como civilista, que resistia às pressões da linha dura, buscou institucionalizar a ditadura e dotá-la do que Reis chama de “estado de direito autoritário” (REIS, 2014, p. 46) sem atos extraordinários através de uma nova Constituição. É interessante notar as contradições deste período, período, o que deixa explícito as relações intrincadas que se deram entre a sociedade e a ditadura. Foi durante o governo Castello Branco que ocorreu a criação de estruturas de proteção social para os trabalhadores, como o Estatuto da Terra, de 1964, a criação do FGTS em 1966 e a centralização do regime previdenciário através do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Entretanto, este período também foi marcado pelo esvaziamento das instituições representativas, pela aprovação das Leis de Imprensa e de

Segurança Nacional, pela utilização da tortura enquanto política de Estado e pela criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) (REIS, 2014, p. 46-47).

Costa e Silva, o então ministro do Exército, foi eleito em 1966 pelo congresso, mas tinha a candidatura dada como certa desde 1965. Se o governo Castelo Branco havia sido marcado por uma recessão econômica e pela falha em implantar o programa internacionalista-liberal, o governo Costa e Silva, se caracterizou por crescimentos vertiginosos mascarados tanto por condições externas quanto internas. A prosperidade econômica, no entanto, não foi capaz de barrar a insatisfação acumulada que culminava em uma série de protestos e movimentos civis (REIS, 2014, p. 47-48).

Também em 1967, Carlos Lacerda, parlamentar apoiador do golpe, empreendeu a criação da Frente Ampla, aliança contra o regime militar formada com João Goulart e Juscelino Kubistchek. A questão central mobilizadora de insatisfação era a marginalização das lideranças civis pela ditadura. Críticas semelhantes eram articuladas por amplos setores da sociedade, fossem eles liberais ou corporativistas, como setores da grande imprensa, da Igreja, das universidades, do universo cultural e de núcleos operários (REIS, 2014, p. 47-48).

Havia uma oposição amorfa e heterogênea que tinham em comum apenas a crítica ao regime ditatorial. A oposição presente no congresso era articulada pelo MDB, com apoio clandestino do Partido Comunista, a qual, junto de outros setores, pleiteavam a restauração democrática de forma pacífica. Na sociedade também havia as oposições estabelecidas pelos movimentos estudantis democráticos, que não propunham um fim claro ao regime e por fim, as organizações revolucionárias, que tinham como objetivo não só o fim da ditadura, como do sistema capitalista. Embora tivessem capilaridades nas passeatas e no movimento estudantil, eram muito mais localizadas e diminutas. A estas oposições, Costa e Silva apresentou uma resistência violenta. Em abril de 1968 a Frente Ampla é interdita. O movimento estudantil começou a se dissolver em meados de 1968, com o recrudescimento da violência estatal. O caso se dá em outubro de 1968, com a dissolução do 30º Congresso da UNE e prisão de centenas de lideranças estudantis. Resta o desacreditado MDB, que não consegue abalar as estruturas que apavavam a ditadura (REIS, 2014, p. 51-53).

O ano de 1968 culminou com o Ato Institucional n. 5 (AI-5), publicado no dia 13 de dezembro, cujo objetivo era dar um fim definitivo a esta oposição amorfa, e evitar uma possível coesão das forças opositoras que fosse capaz de acabar com a ditadura. O argumento para que o Ato, que fecha indeterminadamente os parlamentos, fosse publicado foi a recusa

do Congresso em autorizar processo judicial contra o deputado de oposição, Márcio Moreira Alves, acusado pela ditadura de discursar em plenário ofendendo membros das Forças Armadas. O AI-5 também amplia os poderes discricionários do Estado ditatorial de modo que dá fim às tentativas de construção do “estado de direito autoritário” para dar lugar à franca ditadura (REIS, 2014, p. 54).

CAPÍTULO 3 – OS USOS DO CONCEITO DE DEMOCRACIA

A revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil. [...] Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação. Não se pode desconstituir a revolução, implantada para restabelecer a paz, promover o bem-estar do povo e preservar a honra nacional. (BRASIL, 1965)

O objetivo do presente trabalho não é fazer uma revisão bibliográfica do conceito de democracia, o que já foi feito à exaustão. Também não tem o objetivo de definir condições mínimas para existência de um regime democrático, tampouco definir o autoritarismo. Partimos do princípio de que uma ditadura foi instalada no Brasil a partir do primeiro Ato Institucional. Entretanto, buscamos investigar os usos do conceito de democracia pelos deputados apoiadores da ditadura militar, sem, no entanto, avaliar a legitimidade do uso deste conceito.

A democracia é um conceito mobilizado constantemente pelos idealizadores do regime. Presentes nos discursos presidenciais, conforme demonstrado por Freda Indursky (2013) em *A Fala dos Quartéis e as Outras Vozes*, nos preâmbulos dos atos institucionais, nos textos dos atos em si. E, conforme Elio Gaspari afirma, durante a reunião do Conselho de Segurança Nacional que precedeu o AI-5 e reativou de vez a ditadura, “falou-se dezenove vezes nas virtudes da democracia e treze vezes pronunciou-se pejorativamente a palavra ditadura” (GASPARI, 2002, p. 340).

3.1 A reação inicial

Neste período inicial, mesmo com a cassações, a ditadura ainda era autolimitada, conforme previsto no AI-1. Alguns signos recorrestes presentes nas formações discursivas dos

parlamentares neste período inicial retomam imagens construídas antes do golpe em si, estabelecendo a democracia como uma oposição ao comunismo.

Comunismo é utilizado como um termo que agrega uma série de comportamentos e ideais, as quais vão além do comunismo em si, como por exemplo a estatização, liberalização dos costumes, ateísmo e fim da família e outros sistemas de pensamento, como o liberalismo e o anarquismo. Por outro lado, o golpe militar tinha como objetivo defender a democracia, os valores ocidentais, o cristianismo, a família e a coesão interna do país.

Entretanto, neste período, destacamos a oposição entre força e fraqueza presente na ideia de democracia dos deputados golpistas, que, no entanto. A primeira manifestação neste sentido será a de João Mendes, deputado pela UDN da Bahia e presidente da Ação Democrática Parlamentar (ADP)¹. Durante o Grande Expediente da sessão do dia 9 de abril de 1964, o parlamentar faz um elogio ao golpe e trata o evento como uma “vitória da democracia”. Na ocasião ele retorna à definição de democracia presente no manifesto de fundação da ADP em 1961:

A democracia, repelindo os regimes de força e, não obstante, regime forte que pode, deve e precisa defender-se das ameaças e das agressões dos que se valem da fraqueza do liberalismo estático para tentar destruí-lo. Na luta travada entre a democracia e o comunismo, não há lugar para os indecisos, os acomodaticios, os pacifistas, os neutralistas, inocentes úteis ou cripto-comunistas. A hora é de atitude corajosa, clara e decisiva. O regime democrático, consagrado na Constituição brasileira, que foi decretada e promulgada sob a proteção de Deus, não se pode harmonizar com governos totalitários nem, muito menos, transigir com monstruosidades de tiranos. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.04.1964, p. 8).

Segundo o parlamentar, a ADP, embora conservadora, está convencida de que “o regime democrático é aberto a todas as reivindicações sociais (muito bem) e não precisamos sair dêste (sic) regime para dar reformas ao País” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.04.1964, p. 8). Mendes também enuncia que a “democracia tem sido, no Brasil, um regime suicida”, mas que tem a prerrogativa de “praticar atos de intolerância exigidos de um organismo vivo contra tudo o que pretenda destruí-lo” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.04.1964, p. 8). O presidente da ADP faz um contraponto e enuncia não fazer apologia à violência e ser contra ao “paredón”, em referência ao fuzilamento de adversários

¹ A Ação Democrática Parlamentar (ADP) um bloco intrapartidário de oposição ao presidente João Goulart, formado majoritariamente por membros da UDN e do PSD. O movimento teve início em 1961 como forma de se opor aos deputados de esquerda reunidos na Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) (ABREU et al., 2010).

derrotados. Além disso, João Mendes leu a nota da ADP, que mobilizava a ideia de que as Forças Armadas haviam barrado um golpe comunista iminente, comandado por João Goulart e seus ministros. De acordo com a nota, havia um processo de “bolchevização” em curso que levou a democracia aos seus limites utilizando de estruturas próprias do sistema democrático, como a liberdade de opinião. Para a ADP, as Forças Armadas e o Congresso tinham a tarefa de “promover a felicidade da nossa boa gente, dentro da liberdade”, já que apenas “um quinto dos focos subversivos foi até agora esmagado”.

O discurso do deputado e a manifestação da ADP apresentam um conceito de democracia com signos que se opõe e remetem direta ou indiretamente à ideia de força ou seu oposto, fraqueza. Mendes constrói imagens de uma democracia inerentemente fraca, em função de seu “liberalismo estático” que faz com que este seja um regime suicida. A debilidade do sistema democrático se dá em função de características consideradas centrais, embora não sem limites, para a maior parte dos estados democráticos de direito, como a liberdade de opinião. Já a força do sistema democrático se dá majoritariamente pelo uso da violência, a mesma que o deputado diz ser contra, e pelo uso de instrumentos que configuravam um Estado de exceção, uma vez que estavam fora do arcabouço constitucional brasileiro. A fraqueza também se relaciona com uma suposta inércia ou passividade da democracia em lidar com a ameaça comunista, em oposição à agência violenta das Forças Armadas. Ao ressaltar a antítese não pretendemos mobilizar uma visão purista do campo político, como já mencionamos, mas sim destacar os signos mobilizados pelos parlamentares durante o período.

A oposição entre fraco e forte aparece novamente no discurso de Anísio Rocha, que, durante elogio à entrevista concedida pelo então ministro da Guerra, General Costa e Silva, afirma que:

[...] os chefes militares não tomariam tão sérias e duras providências para corrigir os desmandos de uma situação que nos empurrava para o abismo, sem erradicar, ou procurar fazê-lo, as principais causas que corroboraram para aquele estado de coisas. E uma dessas causas estaria na propaganda, (sic) subversiva que utiliza os recursos da democracia para golpeá-la o que é um contrassenso permitido apenas, ou apenas tolerado [...] pelos inocentes úteis ou pelos omissos e distraídos. Ora, não se defende a democracia de braços cruzados. Sua defesa é feita, muitas vezes, com armas iguais àquelas que tentam decepá-la, e sabemos que num duelo de fôrças (sic) materiais as armas da negligência, do mêdo (sic) ou da passividade são improficuas (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 15.04.1964, p. 2554).

Nesta formação discursiva também aparecem signos que relacionam a democracia à inércia e a violência das forças armadas à agência necessária para proteger a débil democracia. Novamente estruturas próprias da democracia, neste caso, a liberdade de imprensa, são os meios utilizados pelo comunismo para corroer o regime democrático. Este é o argumento utilizado para defender a erradicação da liberdade de imprensa.

Em um momento inicial parlamentares golpistas tenham sido muito mais vocais em relação ao golpe, provavelmente em função do receio causado pelas cassações. Entretanto, passado o susto primeiro, o conceito de democracia foi mais frequentemente usado contra a ditadura implantada pelos militares no Brasil, ao menos até o Ato Institucional n.2. Neste momento, no entanto, os deputados governistas sustentavam o argumento de que o Brasil era uma democracia, embora vissem a necessidade de embargar aspectos específicos de um regime democrático, vistos como pontos fracos de resistência à tão dita ameaça comunista.

3.2 A ditadura se revela

O Ato Institucional n.2, que põe fim aos partidos políticos, representa uma inflexão do uso da palavra democracia em pronunciamentos no plenário da Câmara. Ao comentar o AI-2, o deputado Geraldo Freire faz as seguintes considerações a respeito da democracia:

Parece que, embora um regime ideal, está êle (sic) adstrito a muito (sic) poucas nações nesta terra.

Depois do segundo grande conflito que abalou a história do mundo neste século estamos vendo que, entre os grandes vencedores, doía apenas praticam a democracia, se não em tôda (sic) a sua pureza, pelo menos de forma a se aproximarem do ideal que a norteia. Êsses (sic) dois países são a Inglaterra e os Estados Unidos. Na França, embora não tenha sido ultrapassada a faixa da ditadura, logo percebemos que ali, apesar de ser a terra da liberdade, não existe o regime democrático tal como os próprios antepassados daquele povo o sonharam. Na Rússia e na China, dois outros grandes vencedores da última guerra, domina a mais tirânica de todas as doutrinas totalitárias; é o esplendor, o apogeu, o deslumbramento da doutrina, distanciada a prática democrática em extensões quase infinitas. Não é possível sequer aproximarmos o regime comunista do ideal de democracia. [...] E, se ela constitui a aspiração do homem, que é o ideal político por excelência, então existem modos muito graves que impedem o seu fortalecimento e sua realização.

E, assim de relance, poderíamos apontar dois desses motivos essenciais: a falta de educação do povo para a escolha de seus governantes, para a prática do regime de liberdade democrática e sobretudo a ausência de líderes autênticos.

Muitas vêzes (sic) os homens agüindados às posições de comando ao revés de cuidares da realização democrática, do cumprimento das aspirações populares, cuidam apenas dos interesses (sic) pessoais. Daí advirem situações que comprometem o desenvolvimento de uma tese jurídica ou de um princípio que, pôsto (sic) em prática redundará na realização dos ideais da democracia. Aqui, por exemplo, no mundo latino-americano, temos muito o que meditar e muito pouco do que nos penitenciarmos. Há poucos dias, em

um dos artigos que se publica pela imprensa, o nome economista brasileiro Eugênio Gudim lembrava que, dos nossos antepassados até hoje, a prática democracia ainda é uma coisa a se realizar no Brasil (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.11.1965, p. 9396)

Este discurso é um ponto de inflexão no uso do conceito de democracia, pois é um momento em que um deputado golpista deliberadamente afirma não haver democracia no Brasil. Freire elenca motivos para nunca ter havido democracia no Brasil ou na América Latina e isto se dá em função da matriz colonizadora da região, ou seja, por Portugal e Espanha também não terem tradição democrática. Entretanto, o discurso converge com o momento anterior na medida em que afirma que o golpe tinha como fim o embargo à implantação do comunismo e a defesa da família, “ponto que resiste o sentido da cultura e da estabilidade das instituições” que sofria ameaças pelo “divórcio pela facilidade dos costumes, pelas revistas de capas coloridas, pelas praias de banho; pelo café-society; pelo luxo excessivo, pela miséria profunda, duas coisas antagônicas, mas que contribui para o mesmo objetivo” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.11.1965, p. 9396), mas também pelo afrouxamento dos princípios religiosos e pela limitação da procriação entre casais (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.11.1965, p. 9396-9397).

O parlamentar defende que o AI-2, embora um retrocesso, era necessário justamente porque os eleitores se manifestaram livremente pelo retorno às condições que levaram ao golpe em primeiro lugar, se referindo à vitória da oposição nos estados de Minas Gerais e Guanabara. Também fez uma defesa pela organização partidária através do regime bipartidário (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.11.1965, p. 9397). Esta formação discursiva renuncia à ideia de democracia enquanto um regime possível de ser instaurado no Brasil, em função de debilidades do povo, da matriz colonizadora e por deficiências das lideranças políticas. Apesar disso, mesmo que de forma contraditória, retoma ideias de que as Forças Armadas tem como objetivo a restauração do sistema democrático. Quando defende o fim do direito ao voto, o parlamentar identifica a representação por meio do sufrágio, como uma brecha pela qual o comunismo poderá infiltrar a sociedade brasileira.

O deputado Adolpho Oliveira faz uma interrupção relevante ao discurso de Geraldo Freire. Oliveira, embora seja governista, afirma que a democracia não é tão restrita quanto o outro quer fazer crer, segundo ele, parlamentares da extinta UDN se reuniram naquele mesmo dia, comentando o artigo de Eugênio Gudim e avaliariam que entre os países membros da ONU, cerca de 36 nações praticavam a “democracia representativa com a pluralidade

partidária, com liberdade de opinião e liberdade impressa” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 09.11.1965, p. 9396). Ou seja, Oliveira citou aspectos que a dita “revolução democrática”, inclusive por ele assim chamada, extirpava paulatinamente da política e da sociedade brasileira.

O Ato Institucional n.3 sedimenta a dificuldade dos parlamentares golpistas a fazerem uso da ideia de que o governo militar tinha alguma pretensão de salvaguardar a democracia. Esta concepção, ainda que presente, perde muita força, com a decretação do fim das eleições para governador e prefeito das capitais. Mesmo com as enormes interdições ao discurso, se intensificam as críticas ao regime no sentido de denunciar o fim democracia ou a debilidade da democracia existente. Entretanto, após decretado recesso do parlamento em novembro de 1966, as críticas passam a ser insipientes.

3.3 O ocaso do Parlamento

O ocaso do parlamento

O signo que precede o fim do congresso é a concepção de democracia enquanto Segurança Nacional, conforme discurso lido por Hildebrando Guimarães na sessão plenária de 19 de novembro, na edição do Diário do Congresso Nacional em que a palavra “democracia” aparece nos discursos parlamentares:

“Segurança Nacional é o grau relativo de garantia que, por meio de ações políticas, econômicas e militares, um Estado proporciona ao grupo humano que o integra, para a consecução e salvaguarda dos seus objetivos.”

Este é o nôvo (sic) conceito de Segurança Nacional. Tem sido a Escola superior de Guerra a divulgadora e a dinamizadora desse (sic) conceito. No passado, isto era assunto exclusivo das Fôrças (sic) Armadas. Agora, porém, deixou de ser exclusivamente militar para transformar-se em propriedade de tôdasas camadas codiais, com a participação de todos os políticos e todos os elementos sociológicos e até mesmo econômicos

Segurança Nacional, em seu conceito hodierno, motiva-se pelo fato de que tudo se passa no presente é fruto de um conjunto de usos e costumes. São êstes (sic) usos e costumes que fazem a nossa tradição, a nossa história. Então, tudo aquilo que faz parte da vida do povo brasileiro, tudo aquilo que estamos acostumados a amar, a democracia, a integridade territorial, a integração nacional, a soberania, o prestígio internacional, a paz, o bem-estar, o desenvolvimento social econômico, a liberdade, forma a segurança nacional.

A subversão ao regime deixa de ser uma exclusividade de movimentos de esquerda e engloba também movimentos de direita e qualquer outro grupo que demonstre alguma

insatisfação contra a ditadura. A democracia para de ser um valor independente e passa a ser parte da concepção de Segurança Nacional, e ganha contornos próprios desta doutrina, o que culmina no Ato Institucional n.5, demonstra a vitória da linha dura e exclui definitivamente outras narrativas que justificaram a instalação da ditadura militar. A doutrina de segurança nacional invade todas as esferas da vida social e marca o fim da tolerância com conflitos de ideias, mesmo dentro de seus apoiadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da teoria da análise do discurso chegamos percebemos que os deputados golpistas fizeram uma série de usos do conceito de democracia. As associações mais comuns giram em torno da ideia de democracia enquanto oposto do comunismo, sendo comunismo um termo que congregava muitos significados, como a estatização, liberalização dos costumes, ateísmo e fim da família ou até mesmo outros sistemas de pensamento, como o liberalismo e o anarquismo. Neste sentido, o golpe militar teria como objetivo, entre outras coisas, a defesa da democracia no Brasil.

Este pensamento é transversal e está presente durante todo o período em que o Congresso Nacional esteve ativo. Entretanto, identificamos três momentos principais. O primeiro momento traz enunciados que vinculam a democracia era com fraqueza. Nesse sentido, teria fragilidades internas que funcionariam como brechas para a instalação do comunismo no Brasil. Neste momento, estas debilidades são principalmente a liberdade de opinião e de imprensa. Em oposição ao regime democrático fraco e inerte, está o golpe dado pelas Forças Armadas, que representava ação e a força.

A partir do AI-2, as manifestações mobilizando o conceito de democracia ficam mais raras tanto por parte tanto dos parlamentares governistas, quanto por parte dos parlamentares de oposição. Neste segundo momento, identificamos a construção de uma nova ideia fraqueza do regime democrático, as eleições diretas, isso se dá em função da eleição de dois governadores de oposição durante as eleições estaduais de 1965, neste sentido, se as eleições fossem permitidas, o povo brasileiro devido a uma combinação de fatores históricos, sociais e culturais, voltaria às condições que fizeram com que o golpe fosse necessário em primeiro lugar. Neste período os deputados ainda mobilizam a ideia de que o golpe visava à defesa da democracia, entretanto, esta ideia se torna mais difícil de se sustentar. O terceiro momento, que também representa o canto do cisne, acontece nas vésperas da promulgação do AI-5 quando o conceito de Segurança Nacional absorve o conceito de democracia e passa a observar regras próprias da doutrina, e se esvazia completamente de qualquer significado acabando assim, com os conflitos internos do próprio regime e sedimenta a vitória da linha dura dos militares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 193-216, jan./jul. 2011.

BRASIL. Ato Institucional nº2, de 27 de outubro de 1965. Mantem a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 1965. Seção 1.

BRANDÃO, Helena H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2ª edição revisada. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

FOULCALT, Michel. **A ordem o discurso**. 3ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GASPARI, Elio. **As ilusões armadas: A ditadura envergonhada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

INDURSKY, F. **A Fala dos quartéis e outras vozes**: uma análise do discurso presidencial da terceira república brasileira (1964-1984). Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas: 1992.

MAINGUENEAU, Dominique. Análise do discurso: a questão dos fundamentos. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas v: 19, p. 65-14, jul./dez. 1990.

MIGUEL, L. F. **Em busca da harmonia perdida**: mito e discurso político (uma análise a partir da campanha eleitora brasileira de 1994). 1997. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

REIS, Daniel A. **Ditadura e democracia no Brasil**: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e Ideologias**. 4^a edição. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1990.

VEYNE, Paul. **Foucault, O pensamento, a pessoa**. Lisboa: Texto Grafia, 2009.